



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3222-1553 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 631/2025

Processo nº 54000.119219/2024-96

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)**  
**III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO OLHO D'AGUA DO CANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 86, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da III Fase – Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 20 (VINTE) vagas no Projeto de Assentamento Olho D'água do Canto, localizado no município de Itaueira, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

**1. Lista das inscrições deferidas**

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2
10901	54000.016299/2025-18	Ademir Pereira da Silva	Luciana Barbosa de Sousa Silva
10403	54000.163414/2024-53	Livia Poliane Gomes Ferreira	Junior Nogueira Silva
10349	54000.016305/2025-29	Maria Jose dos Santos Silva	---
10335	54000.016325/2025-08	Antonia de Souza Ribeiro	---
10143	54000.016341/2025-92	Erika Raissa Mendes Viana	Aleson Pereira Rodrigues
10008	54000.159859/2024-39	Satila Cristina Pereira dos Santos	
10006	54000.016346/2025-15	Gecilene Pereira de Sousa	Francisco das Chagas Rodrigues da Silva
9986	54000.016364/2025-05	Maricilde Lemos de Sousa	Jose Reinaldo Mesquita
9880	54000.016375/2025-87	Rosevane de Jesus dos Santos Silva	Deusdete Paulino da Silva
9782	54000.157674/2024-90	Carla Patricia Silva Saraiva	---
9777	54000.157581/2024-65	Giovanía Franciele Silva Costa	Flavio dos Santos Silva

9704	54000.016512/2025-83	Maria Zilma Soares da Rocha	---
9694	54000.016518/2025-51	Maria das Dores Andrade de Oliveira	
9671	54000.156656/2024-91	Jadeane de Sousa Santos	Mailson de Sousa Araujo
9657	54000.156528/2024-47	Valdirene Silva Sousa	Antonio Jose Santana de Menez
9644	54000.156439/2024-09	Cinara Gomes da Silva	Valdinei Silva Sousa
9559	54000.156080/2024-61	Eva da Silva Ribeiro	Manoel Ribeiro Guimaraes
9554	54000.155913/2024-77	Luiza Lima do Nascimento	Joao Soares do Nascimento
9540	54000.155875/2024-52	Marilene Moraes Reis	
9533	54000.155949/2024-51	Maria Jose Vaz Rodrigues	Jose Cicero Barbosa de Miranda

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 20

## 2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME CANDIDATO 1	NOME CANDIDATO 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10522	54000.016302/2025-95	Fernando Mendes de Sousa		Não possui inscrição ativa no CadÚnico. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico
10340	54000.016308/2025-62	Rosicleia Marques Galvao		Lançado via regularização sem o Cônjuge
10231	54000.016333/2025-46	Francisco das Chagas Araujo da Silva	Valeria Rodrigues Silva	Não possui inscrição ativa no CadÚnico. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico. É menor que 18 anos não emancipado na forma da lei civil
10000	54000.016349/2025-59	Glesia de Araujo		Cadastrado na PGT via Regularização.
9905	54000.158788/2024-57	Luzinete da Silva Vaz		Não possui inscrição ativa no CadÚnico. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico, É proprietário rural.
9800	54000.157773/2024-71	Andreane da Silva Santos Guedes	Agostinho Guedes de Moura Junior	Não possui inscrição ativa no CadÚnico. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico,
9770	54000.157562/2024-39	Leonilia Leal Caminha		Não possui inscrição ativa no CadÚnico. Cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no CadÚnico,
9699	54000.156798/2024-58	Juscelia Pereira da Silva	Arnaldo da Silva Ribeiro	A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
9691	54000.156742/2024-01	Celma Pereira da Silva		Cadastrado na PGT via Regularização.
9962	54000.127435/2024-13	Ricardo Luis Luft		Não apresentou documentação necessária.
10076	54000.008600/2025-10	Gessica Pereira Tabarello		Não apresentou documentação necessária.

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 11

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31

## 3. Regras para recurso:

- 3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
- 3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados
- 3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 086/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

**Maria Dalve de Sousa**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incri – SR(PI)

**Raimundo Ferreira Barbosa Junior**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incri – SR(PI)

**Oslanilson Oliveira Cruz**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incri – SR(PI)

**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incri – SR(PI)

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**

Superintendente RegionalSuperintendente Regional  
Superintendência Regional do INCRA - SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Oslanilson Oliveira Cruz, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 31/03/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Barbosa Junior, Assistente de Administração**, em 31/03/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Sousa, Agente de Portaria**, em 31/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 03/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 07/04/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23641268** e o código CRC **A6733154**.

## ANEXOS

### III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

#### 1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

**\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\***

**2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

Análise Fundamentada:

( ) Decisão Reconsiderada

( ) Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional